**INDICAÇÃO Nº 139/2025**

**INDICO A CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO ADICIONAL, PARA O DISTRITO DE PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**PROFª SILVANA PERIN – MDB,** vereadora,com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, e a Secretária Municipal de Saúde**, versando sobre a necessidade de contratação de um médico adicional para o Distrito de Primavera, no Município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando a grande demanda por serviços médicos no Distrito de Primavera, há a necessidade urgente de contratação de um médico adicional para atender à população local;

Considerando que atualmente, a UBS do referido Distrito conta apenas com um médico para realizar o atendimento, o que tem se mostrado insuficiente para atender à demanda crescente de pacientes, que inclui não apenas os moradores do distrito, mas também os trabalhadores das fazendas e propriedades rurais ao seu redor, que dependem desse atendimento de saúde;

Considerando que o Distrito de Primavera está cercado por diversas fazendas e propriedades rurais, cujos trabalhadores frequentemente buscam a UBS para atendimento médico. Esse cenário tem gerado um congestionamento nos horários de atendimento e longas esperas, prejudicando a qualidade do serviço prestado à população, que fica comprometida pela sobrecarga do único médico disponível;

Considerando dessa forma, a contratação de um médico adicional é de extrema urgência, de modo a garantir que a população tenha acesso a um atendimento de saúde digno e eficiente, sem comprometimento da qualidade do serviço;

Considerando que a contratação de um profissional da saúde ajudará a diminuir a espera para consultas médicas, permitindo atendimento ágil à população, atendimento de forma mais eficiente a demanda crescente, especialmente em períodos de mais movimento no Distrito, garantindo também um atendimento de saúde adequado para os trabalhadores rurais que dependem desse serviço.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de fevereiro de 2025.

**PROFª SILVANA PERIN**

**Vereadora MDB**